

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE 1994: Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Leonel Valente Coelho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e quinze minutos.=====

===== Dando início à reunião, pelos Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte proposta: "Atribuição de bolsas de estudo- Objectivo: Possibilitar a vinte alunos carenciados do concelho de Oliveira de Azeméis a continuação dos seus estudos nos 10º, 11º e 12º anos e eventualmente a conclusão do Ensino Secundário. Critérios de atribuição da bolsa ao aluno: Deverão verificar-se simultaneamente, a existência das seguintes condições:- dificuldades económicas no agregado familiar que, inviabilizam a continuação dos seus estudos; - elevados níveis de aproveitamento ou sucesso escolar. Duração da bolsa: período de aulas efectivo, no ano lectivo a que respeita. Valor da bolsa: Doze mil e quinhentos escudos/Mês. Número de bolsas/estabelecimento de ensino secundário: Cinco.----- A Câmara poderá procurar sensibilizar à participação na iniciativa, empresários e instituições de solidariedade social do concelho". Reconhecendo por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi a mesma analisada, sendo deliberado por unanimidade após votação na forma legal, solicitar aos estabelecimentos de ensino referidos, um levantamento dos possíveis alunos que possam vir a beneficiar dessas bolsas.=====

===== ARRANJO DO LARGO DO GEMINI: Com o intuito de estudar uma solução de aproveitamento do largo mencionado em título, foi por unanimidade votada na forma legal, deliberado constituir uma comissão composta pelos Vereadores senhor José Pinto, Dr. Carlos Correia e Dr^a Madalena Gomes, para junto da Direcção da Casa Museu, negociar o terreno ali sito, pertencente ao mesmo. Esta deliberação

foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo 52º, do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março, com alteração da redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre os dias seis e dezanove do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- MANUEL DOMINGOS SA PEREIRA- LICENÇA DE LONGA DURAÇÃO: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, solicitando licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78º do Decreto- Lei 497/88 de 30 de Dezembro, com início no dia 01 de Outubro do corrente ano, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.===

----- NATIVIDADE MARIA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Presente o requerimento da funcionária mencionada em título, solicitando que lhe seja concedida autorização para exercer em acumulação de funções, actividade de privada como empresária multinível de acordo com o disposto no Decreto- Lei 413/93 de 23 de Dezembro, bem como o estabelecido no Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local Decreto- Lei 24/84 de 16 de Janeiro. A Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho e abstenção do Vereador engenheiro Joaquim Jorge, deferir a solicitação.=====

----- GERMÃO TAVARES FERREIRA- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe solicitando que em seguimento da autorização que já lhe foi concedida em reunião de 8 de Março do corrente ano para exercer actividades privadas, dentro do ramo da informática, lhe seja agora concedida também autorização para dar apoio às Juntas de Freguesia, dentro do mesmo ramo. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por maioria, com o voto contra

do Vereador senhor Leonel Coelho e abstenção do Vereador engenheiro Joaquim Jorge, deferir a pretensão.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E CONHECIMENTO DO PATRIMONIO CULTURAL OLIVEIRENSE-
- SUBSÍDIO PARA PUBLICAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da direcção da Associação em epígrafe, em que dá a conhecer a intenção de publicar em boletim semestral ou anual, denominado "Ul- Vária", tipo arquivo de estudos regionais, destinado não só a incentivar o gosto pela origem e memória do nosso inestimável Património Regional, mas ainda a poder apreciá-lo na sua inteireza e estado actual, através da respectiva fotografia e memória descritiva. Após análise do solicitado, considerando de útil componente de divulgação cultural da região e tendo em conta o valor orçamental apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- ESTUDO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE MADAIL: Apresentado o projecto de ampliação do cemitério paroquial da freguesia de Madail, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, foi o mesmo analisado, e após votação na forma legal, foi por unanimidade aprovado.=====

----- ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA E MARIA OLÍVIA FERREIRA JESUS AZEVEDO-
REEMBOLSO DE QUANTIA PARA SERVIÇO DE CISTERNA: Pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foi prestada informação de que lhe foram devolvidas pelo serviço responsável as requisições de serviço da viatura cisterna de esgotos sanitários, requeridas pelas municípes mencionadas em título, por não terem condições para efectuarem o respectivo serviço, pelo que seria necessário reembolsar as mesmas dos valores pagos. A Câmara face ao exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o mencionado reembolso da quantia de 1.730\$00 (mil setecentos e trinta escudos), acrescida de 277\$00 (duzentos e setenta e sete escudos) de IVA, a cada uma das utentes.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====



----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ALINHAMENTOS NA RUA TOMAS DA COS-

TA: Apresentada a proposta do "Plano de Alinhamentos das Zonas do Hospital, Campo de Futebol, Futura P.S.P. e ex- Sanatório", alterado no que se refere à Rua Tomás da Costa, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador engenheiro Joaquim Jorge, aprová-lo.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA EM PINHEIRO DA BEMPOSTA- REVOGAÇÃO DE DELIBERA-

ÇÃO: Pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, foi prestada informação de que o deficiente abastecimento de água à freguesia em epígrafe, que originou fosse tomada deliberação em 26 de Maio de 1992, de concessão de uma redução dos valores cobrados no consumo médio mensal, se encontra normalizado provisoriamente desde Agosto, colocando à consideração a possibilidade de ser anulada tal redução. Analisando o facto exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, revogar aquela deliberação, anulando a redução concedida.=====

----- ELADIO FERREIRA DINIZ- REEMBOLSO DE TAXA DE OCUPAÇÃO:

Pelo segundo oficial administrativo Carlos Mota, foi dado conhecimento de que foi efectuada dupla cobrança ao munícipe mencionado em título, relativa à ocupação do lugar do mercado, pelo que seria necessário proceder à devolução do valor cobrado indevidamente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar o reembolso da quantia de 6.720\$00 (seis mil setecentos e vinte escudos), correspondente ao referido valor.=====

===== DEFESA DO MEIO AMBIENTE =====

----- ISENÇÃO DE TAXA DE LIXO E ANULAÇÃO DE DÉBITOS:=====

----- CLEMENTINA TAVARES DE SOUSA:

Face à reclamação do utente em epígrafe, de que não recebem os avisos para pagamento da taxa de lixo, solicitando por tal a anulação do pagamento de juros de mora e relaxe relativos às três taxas de lixo referentes às matrizes urbanas 00818/13- 00547/13- 00515/15 da freguesia

de Ul, informando e comprovando os serviços administrativos da Divisão de Águas e Saneamento, que na verdade tais avisos tinham sido devolvidos pelos CTT, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, anular os débitos relativos aos mesmos, emitindo posteriormente novos recibos para pagamento das respectivas taxas.=====

----- **JOSE DA SILVA BRILHANTE:** Face à reclamação do municípe mencionado em título, de que a matriz urbana 01127/13, corresponde a um terreno para construção, informando ainda que o mesmo artigo de matriz pertence igualmente a Manuel da Silva Gonçalves Oliveira, beneficiando de isenção no seguimento da deliberação tomada em reunião de 8 de Março do ano em curso, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentar do pagamento da referida taxa, anulando consequentemente o débito efectuado da mesma.=====

----- **ALFREDO BASTOS OLIVEIRA:** Face à exposição efectuada pelo municípe mencionado em título, em que solicita a isenção de pagamento de taxa de lixo respeitante ao prédio com matriz urbana 550 da freguesia de Ul, por a mesma se encontrar alugada, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentar o mesmo do pagamento da correspondente taxa de lixo, anulando consequentemente o respectivo débito, solicitando posteriormente ao inquilino senhor Rodrigo Batista Silva Terra, o pagamento daquela taxa.=====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de oitenta e um milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e quinze escudos e em operações de tesouraria de vinte e quatro milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e três escudos e noventa centavos.=====

----- **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE SEIS E DEZANOVE DO CORRENTE:** Apresentado o mapa de pagamentos efectuados às diversas entidades no período referenciado em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de vinte e cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil cento e quarenta e cinco escudos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os mesmos.=====



===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: A Câmara tomou conhecimento e ratificou os despachos proferidos pelo senhor Presidente, em que de acordo com os relatórios das respectivas comissões de análise, adjudicou os seguintes fornecimentos: Aquisição de viaturas- à firma Almeida & Irmão, Limitada, pelo montante de 16.446.379\$00 (dezasseis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e nove escudos), valor resultante da diferença entre o custo das viaturas novas e o valor total das retomas; Serviços de Seguros- à concorrente "Global", S.A., para os ramos de acidentes de trabalho, multiriscos de equipamentos e ramo automóvel e viaturas similares, pelo valor final dos três ramos, que inclui o seguro de ocupantes no montante de 5.972.216\$00 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e dezasseis escudos) e à concorrente "Medisotto, S.A." para os ramos de acidentes pessoais e de incêndio pelo valor total dos dois ramos no montante de 409.299\$00 (quatrocentos e nove mil duzentos e noventa e nove escudos). Não tomou parte nesta deliberação o Vereador senhor Professor Gomes por se ausentar da sala de reunião, igualmente não tomou parte na votação o Vereador senhor José Pinto por questão de ética; Grupos submersíveis- à firma Mário Gonçalves, Limitada, pelo preço total de 90.650\$00 (noventa mil seiscentos e cinquenta escudos) cada, tendo no entanto a referida firma proposto outra marca diferente da que concorreram por haver atraso na produção e a urgente necessidade de entrega, fornecendo em sua substituição sem alteração de preços, electrobombas da marca Atmia modelo AP4 D10.=====

===== PATRIMONIO =====

----- DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE CAMINHO EM FAJÕES: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 6 de Setembro corrente, e a fim de se proceder ao respectivo registo, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal acrescentar à mesma deliberação que o terreno a considerar desafectado do domínio público, com a área de trezentos e trinta e oito metros quadrados, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, confronta do Norte com Joaquim Silva, Sul com Nelson Gomes Oliveira e outros, Nascente e Poente com caminho.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTAS DE FREGUESIA: Continuando os trabalhos foram objecto de apreciação e decisão as seguintes solicitações:=====



----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, com o número 109/94 datado de 24 de Junho passado, em que solicita isenção de pagamento de ramal e das respectivas taxas de vistoria e ligação de água da rede pública para a nova unidade de saúde, inserida no edifício sede da Junta de Freguesia, tendo em conta a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, e aos valores que a mesma teria de suportar do total de 60.865\$00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco escudos), uma vez que já se encontra executado o respectivo ramal a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentar do pagamento da referida quantia.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, com o número 140/94, datado de 12 de Setembro em curso, em que solicita a instalação da rede de abastecimento de água do lugar da Igreja à Ponte do Rio Ul, evitando assim que a estrada seja de novo regada após efectuada a pavimentação, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Aguas e Saneamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a referida instalação cujo valor orçado aproximado é de 1.150 (mil cento e cinquenta) contos, devendo contudo ter-se em conta os prazos de colocação do pavimento e ser efectuada antes da colocação do mesmo.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIO: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, com o número 238/94, datado de 1 de Setembro corrente, em que vem propôr seja substituído o mobiliário da Escola nova do Curval, dado parte do mesmo se encontrar em más condições, e outra grande parte já retirado de uso, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, proceder à substituição do referido mobiliário.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SAO ROQUE- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia mencionada em título, com o número 252/94 de 29 de Agosto findo, em que vem solicitar o fornecimento de cinquenta por cento dos materiais para o arranjo da zona envolvente ao cemitério, Avenida da Igreja e Avenida da Escola, cujo orçamento monta a 984.260\$00 (novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta escudos). Analisando o solicitado, disse o Vereador senhor Leonel Coelho que é contra o fornecimento de mate



riais para as Juntas de Freguesia, que em sua opinião deveriam ser pagas as trans-
ferências e dadas participações para grandes obras. Que o fornecimento de ma-
teriais trazia desigualdades de tratamento entre freguesias, pois seria difícil
de controlar os mesmos e poderiam ser beneficiados umas mais do que outras. A-
crescentou o Vereador senhor José Pinto, que na verdade o fornecimento de mate-
riais às freguesias, trazia grandes encargos que muitas vezes quase passavam
despercebidos, concordando por tal com a opinião do Vereador senhor Leonel Coe-
lho. A Câmara em acordo com a análise efectuada, deliberou por unanimidade vo-
tada na forma legal, conceder uma participação de 500.000\$00 (quinhentos mil
escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO- SUBSÍDIO PARA O MILENIO: Dado conheci-
mento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, com referência 38/
/94/AR datado de 14 de Setembro corrente, que vem relembrar as diversas realiza-
ções culturais, recreativas e desportivas levadas a efeito no âmbito das comem-
orações do Milénio daquela freguesia, lamentando que o subsídio atribuído pela
Câmara para tal fim, não tenha sido de acordo com a grandiosidade das mesmas,
solicitando fosse revisto tal subsídio. A Câmara após análise do solicitado, ten-
do conhecimento das actividades desenvolvidas, e reconhecendo o mérito das mes-
mas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio com-
plementar, que no total atingisse o montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquen-
ta mil escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- PARTICIPAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO:
Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de que a Junta de Freguesia em
epígrafe, está a proceder à pavimentação da estrada que vai até ao Cruzeiro em
direcção a arouca e que sendo necessário fazer o saneamento antes da colocação
do pavimento, a Junta de Freguesia se comprometia a executar o mesmo, solici-
tando que a Câmara participasse nos custos que estas acarretariam, pois em-
bora contassem com o auxílio da população, tais obras eram avultadas. A Câmara
analisando o transmitido, tendo em conta que se torna conveniente a execução
das mesmas deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma com-
participação para a pavimentação no montante de 5.000 (cinco mil) contos. Esta
deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, e tomada ao abrigo do
artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442791 de 15 de Novembro.=====

===== OUTROS: =====

----- SINDICATO DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS- CEDÊNCIA DE SALÃO: Dado conhecimento do teor do fax da instituição em epígrafe, em que vem solicitar a cedência do Salão Nobre da Câmara para a realização do curso "Desenho Técnico por computador Autocad V.12", a realizar nos dias 17 de Setembro, um, quinze e vinte e nove de Outubro, 12 e 26 de Novembro e 10 de Dezembro das nove horas às treze horas e das catorze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, ceder o salão desde que o mesmo não seja necessário para as suas actividades, e seja retirado todo o equipamento após cada utilização.=====

----- INSTALAÇÃO DO CIRCO JUMBO: Colocado à consideração do Executivo e considerando por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi em seguida apresentado o requerimento do proprietário do circo Jumbo, solicitando cedência de terreno para a montagem do circo durante dois dias no período de 10 a 24 de Outubro próximo, pedindo ao mesmo tempo isenção de pagamento de taxas, uma vez que vão trabalhar apenas para as escolas. Analisando a situação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ceder o terreno para a instalação do circo, do parque de estacionamento do pavilhão da União Desportiva Oliveirense, desde que os dias de ocupação não coincidam com a realização de jogos bem como isentar do pagamento de taxas.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas, sem as presenças dos Vereadores Senhor Leonal Coelho e Engenheiro Joaquim Jorge.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo número 1005/82- MANUEL JOAQUIM GERARDO AGUIAR, vem em aditamento ao processo referido (obras de alteração de habitação no lugar de Pereira freguesia de Santiago de Riba Ul), fazer a entrega da calendarização da obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do ofício do I.R.B.N., concedendo-se o prazo de 30 dias para apresentar o projecto rectificado.=====



----- **Processo número 330/94- ALFREDO OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo vem em aditamento ao processo referido (construção de armazém no mesmo local), apresentar calendarização da obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá ouvir-se a Junta de Freguesia pormenorizando os interesses para o comunidade.=====

----- **Processo número 715/91- ANTONIO SOUSA JORGE IMOBILIARIA, LIMITADA**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de edifício destinado a habitação e comércio na Rua General Humberto Delgado- Oliveira de Azeméis) apresentar novo técnico conforme notificação nº 6756 de 19.05.94. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, concedendo o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especificidade a mencionar pelos serviços técnicos. Enviar à DPP para proceder à alteração do Plano de Pormenor conforme deliberações anteriores contemplando o presente projecto, a fim de ser submetido à CCRN.=====

----- **Processo número 733/94- JOSE EUGENIO SOARES VINAGRE- Retirado.**=====

----- **Processo número 939/90- CARLOS MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de estábulo e ordenha no mesmo local) requerer a aprovação das alterações introduzidas ao projecto inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar o processo de contra- ordenação e conceder o prazo de trinta dias para dar cumprimento ao parecer técnico.=====

----- **Processo número 590/88- ALCIDES SILVA BASTOS**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo referido (construção de um anexo para arrumos) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações não devendo as mesmas dar origem a qualquer tipo de instalação de indústria.=====

----- **Processo número 928/93- ADILIO GONÇALVES DA COSTA**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo referido (construção de edifício destinado a habitação e comércio na Rua Dr. Aníbal Beleza, nesta cidade) dar cumprimento à notificação e demais informações prescritas na memória descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquite-



ctura com as alterações agora propostas, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 313/86- MANUEL GOMES RIBEIRO**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo através mencionado (loteamento a levar a efeito no lugar da Igreja, Cucujães) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o processo de loteamento, devendo emitir-se o respectivo alvará com aceitação da garantia das infraestruturas já anexas ao processo, cujo prazo de execução é de trezentos e sessenta e cinco dias.=====

----- **Processo número 49/93- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Deveza, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra dar cumprimento ao despacho com o número 112/94 emanado pela Divisão de Águas e Saneamento desta Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar à DOM para contabilizar o custo da pavimentação até à próxima terça-feira a fim de ser agendado. Entretanto notificar o loteador para se deslocar a esta Câmara no dia da reunião de 4 de Outubro pelas 15 horas.=====

----- **Processo número 48/90- JOSE LOURENÇO MORAIS SILVA E ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA E COSTA**, titulares do alvará de loteamento número 48/90 requerem a recepção definitiva das infraestruturas do referido alvará de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear para a comissão de vistoria os Vereadores senhor José Pinto e Dr. Carlos Correia e os técnicos engenheiro Miranda, engenheiro Brandão e engenheiro Mário.=====

----- **Processo número 47/90- JOSE LUIS FARIA DE MAGALHAES**, requerente do alvará de loteamento número 47/90, requer a recepção definitiva das infraestruturas do referido alvará de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear para comissão de vistoria os Vereadores senhor José Pinto e Dr. Carlos Correia e os técnicos engenheiro Miranda, engenheiro Brandão e engenheiro Mário.=====

----- Processo número 5/93- ARTUR BASTOS PEREIRA COSTA, residente em Vilar, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo referido em epígrafe (loteamento a levar a efeito no lugar de Vilar) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e conforme visita ao local aceitar que o caminho seja rectificado apenas na área do lote a criar, devendo o muro situar-se a três metros do eixo para o que deverá apresentar respectiva memória descritiva e peças desenhadas condizentes, cuja área será integrada no domínio público.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 14/94- JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA, residente no lugar de Arrifaninha, Codal, concelho de Vale da Cambra, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de dez mil novecentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com José Abreu e Sousa, Manuel Caetano Vaz Rosa e outros, Sul com arruamento e Reinaldo Teixeira, Nascente com arruamento novo e do Poente com caminho vicinal e variante. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação da CCRN.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDÃO =====

----- OLGA MARIA PEREIRA PAIVA DE PINHO, solteira, maior, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, vem dizer e requerer o seguinte: seus avós Arlindo Gomes de Pinho e Francelina Rosa Maria, solicitaram em 1988 destaque de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, sito em Cesar a destacar do artigo rústico número 178, tendo sido proferida de liberação camarária no sentido de que o destaque de parcela não constitui operação de loteamento em virtude de obedecer aos requisitos meitidos pelo artigo 2º do Decreto- Lei 400/84 de 31 de Dezembro, conforme consta do processo número 591/88. Nessa parcela destacada foi construída por sua irmã Ana Maria de Paiva Pinho Oliveira, casada com António de Oliveira, uma habitação, porém, só a vinte e cinco de Fevereiro de 1993 é que seus avós, doaram a referida parcela de terreno à sua irmã Ana Maria por escritura pública lavrada a folhas 79 livro 44- E do 1º Cartório Notarial da Feira. Tendo nesse mesmo dia e local



efectuado escritura de doação à requerente da parte restante do artigo rústico número 178; aquando do licenciamento da construção mencionada no ponto 2, a parcela de terreno já se encontrava dividida; aantece que a requerente pretende contrair empréstimo para construção de habitação própria no terreno que lhe foi doado e referido pelo que é necessário o registo dessa propriedade. Assim, requer lhe seja certificado que aquando do licenciamento da construção da habitação de sua irmã Ana Maria de Paiva Pinho Oliveira casada com António de Oliveira a parcela de terreno já se encontrava dividida pelo proprietário designadamente com o terreno do qual a parcela foi destacada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de um processo de destaque deferido em 88/9/5, apenas podendo certificar-se o que consta do mesmo".=====

----- **HILARIO CORREIA DE BASTOS**, residente no lugar de Vilar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis vem expor e requerer o seguinte: O requerente era dono e legítimo proprietário de um prédio composto de uma parcela de terreno com a área de 393,92m², sita na Rua Dr. Simões dos Reis, desta cidade de Oliveira de Azeméis, a confrontar de Norte com Rua Dr. Simões dos Reis, Sul com Hilário Correia de Bastos, Nascente com Amadeu da Silva Praça e do Poente com a Rua Nova (Travessa Dr. Simões dos Reis). Na parcela de terreno acima identificada o requerente levou a efeito a construção de um prédio urbano composto de cave destinada a estacionamento, garagens e arrecadações, no rés do chão destinado a dois estabelecimentos comerciais, primeiro, segundo e terceiro andares destinado a seis habitações e águas furtadas com a área coberta de 243,12 m². A diferença de área de 150,80 m², deve-se ao facto de o requerente ter cedido a esta Câmara Municipal para abertura de uma nova rua. Assim e para efeitos de registo predial requer lhe seja certificado em como cedeu a esta Câmara Municipal uma faixa de terreno com a área de 150,80 m² para abertura de uma rua e ainda qual o nome dado à mesma rua. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "O pedido de certidão refere-se ao processo de construção número 565/88. Trata-se de um local onde foram cedidos terrenos para realização do arruamento existente e infraestruturas do prédio referido. A abertura em causa tem o nome de Travessa Dr. Simões dos Reis."=====

41
[Handwritten signature]

----- **MANUEL FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, casado, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado de que o terreno sito no lugar de Retorta, da indicada freguesia de Fajões, com a área de quinhentos metros quadrados, confrontando do norte com Moisés de Sousa Pinho, do Sul e do Nascente com o caminho e do Poente com Valdemar Dias da Silva, inscrito na matriz sob o artigo rústico 1.320, não está abrangido por operações de loteamento a que se refere o Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 94.09.7 que se transcreve: "O requerente dirigiu-se a estes serviços esclarecendo que se trata de um terreno onde foi licenciado o processo 369/93. Assim, não se vê inconveniente em certificar que o processo número 369/93 foi licenciado sem que o terreno estivesse sujeito a operação de loteamento por se tratar de parcela única".=====

----- **AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA**, casado, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, vem expor e requerer o seguinte: O requerente é dono e legítimo possuidor de um prédio composto de terreno de monte, sito no lugar de Lações de Baixo, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 62.179, folhas 25 do livro B-161, e que se encontrava inscrito na antiga matriz sob parte do artigo rústico número 1599; no prédio acima identificado levou a efeito a construção de bloco terreno, destinado a duas habitações iguais e anexos, pátio, quintal e pousio, que actualmente se encontra inscrito na matriz sob os artigos urbano número 709 e rústico número 627, da freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho. Assim e para efeitos de registo predial do prédio em causa, pretende que lhe seja certificado que o prédio anteriormente se encontrava situado na freguesia de Oliveira de Azeméis e actualmente é situado na freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 2 de Setembro de 1994 que se transcreve: "Julga-se que o requerido será em complemento do já requerido anteriormente, registo número 501 de 8/06/94, com informação destes de 94.6.24. A localização agora apresentada na planta topográfica escala 1/2000 é igual à planta topográfica a que se refere a informação supra, pelo que se mantém que aquela área se situa na freguesia de Santiago de Riba Ul".=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isaura Emília Jacatins da Silva* a redigi e subscrevo.=====

José Soares

Luís

José Maria José Pereira

Isaura Emília Jacatins da Silva

AMOA